

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Lambari D'Oeste/MT, por meio de seu Prefeito, MARCELO VIEIRA VITORAZZI, torna público que foi ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026, destinado à contratação de show artístico regional com a banda "Erre Som", para apresentação no dia 31/10/2026, no 20º Lambari Fest, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da empresa RONALDO SOARES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 30.372.904/0001-09, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência contratual de 60 (sessenta) dias e recursos provenientes de Convênio Estadual.

Lambari D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026 e autorizo a contratação da empresa ANNY KAROLLINY PRODUCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.495.962/0001-25, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico regional com a banda "Lambadão dos Federais", para apresentação no dia 29/10/2026 no 20º Lambari Fest", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a adjudicação e homologação.

Lambari D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito do Município de Lambari D'Oeste - MT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Lambari D'Oeste/MT, por meio de seu Prefeito, MARCELO VIEIRA VITORAZZI, torna público que foi ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026, destinado à contratação de Show artístico regional com a banda "Lambadão dos Federais", para apresentação no dia 29/10/2026 no 20º Lambari Fest, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da empresa ANNY KAROLLINY PRODUCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.495.962/0001-25, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência contratual de 60 (sessenta) dias e recursos provenientes de Convênio Estadual.

Lambari D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026 e autorizo a contratação da empresa SUCESSINHO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.065/0001-76, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "contratação de Show artístico com o cantor "Matheuzinho Sucessinho", para apresentação no dia 30/10/2026 no 20º Lambari Fest", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a adjudicação e homologação.

Lambari D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito do Município de Lambari D'Oeste - MT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Lambari D'Oeste/MT, por meio de seu Prefeito, MARCELO VIEIRA VITORAZZI, torna público que foi ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, destinado à contratação de Show artístico com o cantor "Matheuzinho Sucessinho", para apresentação no dia 30/10/2026 no 20º Lambari Fest, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da empresa SUCESSINHO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.065/0001-76, pelo valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com vigência contratual de 60 (sessenta) dias e recursos provenientes de Convênio Estadual.

Lambari D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1865527

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato de Financiamento nº 0651418-22/2026. PARTES: CAIXA Econômica Federal e Município de Lucas do Rio Verde/MT. OBJETO: Retificação do cabeçalho do contrato, da identificação da conta vinculada constante do item 2.8 da Cláusula Segunda, do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta e dos subitens da Cláusula Décima Quinta, conforme condições estabelecidas no instrumento. A conta vinculada passa a ser identificada pelo nº 564294964-7, código 3703, Agência Lucas do Rio Verde nº 3383, em nome do Tomador. Permanecem ratificados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato de Financiamento nº 0651418-22/2026, firmado em 24/09/2026. DATA DA ASSINATURA://2026. REPRESENTANTES: Pela CAIXA, Marcos Cardoso Alves; pelo Município, Miguel Vaz Ribeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1865397

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**, em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Marcelândia/MT", perfazendo o valor total de **R\$ 1.080.284,40 (um milhão, oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

A referida contratação justifica-se em virtude de o objeto enquadrar-se no art. 74, inc. I, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de fornecimento/serviço de natureza exclusiva, restando inviável a competição para o processo licitatório.

Marcelândia/MT, 21 de outubro de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Protocolo 1865543

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

ÓRGÃO EMISSOR: Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em redes de baixa tensão, visando atender o município de Marcelândia -MT. A Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.238.987/0001-75** com sede na Rua dos Três Poderes Nº777, Centro por intermédio do prefeito Municipal Celso Luiz Padovani no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, inciso XLIII, e artigo 79 da **Lei nº 14.133/2021**, resolve **PRORROGAR** a vigência do Edital supramencionado mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2026 por mais 30 dias, passando o seu encerramento a ser em **DATA FINAL - 21/11/2026**.

1.2. Durante este novo período de prorrogação, o certame **permanecerá aberto** para fins de recebimento de documentação e novas inscrições de interessados que preencham os requisitos de habilitação originalmente estipulados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES E PREÇOS

2.1. Ficam integralmente mantidos os mesmos preços, especificações técnicas, critérios de divisão de objeto e demais exigências fixadas no instrumento convocatório original e em seus anexos.

Marcelândia MT, 21 de outubro de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1865548